



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - C. Postal, 18

CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO  
DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA  
22 DE AGOSTO DE 1989.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (22.08.89), as 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 9ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Israel José Felippe, 1º Secretário, o qual por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a presença dos vereadores a saber: Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Gumercindo Bernardino Botechia, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini, Israel José Felippe, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Orlando Vito, Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão, determinando ao 1º secretário Israel José Felippe a leitura da ATA dos trabalhos Legislativos da Sessão anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou o horário destinado à Ordem do Dia que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 040/89-PMC- de 14 de agosto de 1989. Altera e Acrescenta Dispositivos à Lei Municipal nº 1508, de 04.01.89-(Estabelece Diretrizes para a Reorganização Administrativa e dos Serviços Municipais)conforme Especifica. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 041/89-PMC- DE 14 DE AGOSTO DE 1989. Revoga a Lei Municipal nº 1521, de 04.05.89 (Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Cooperativa Habitacional de Araras-Secional de Cordeirópolis, na Forma Que Especifica e Dá Outras Providências). O Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/89-PMC-DE 14 DE AGOSTO DE 1989. Concede a COHAB-BD<sub>q</sub> ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS IMOBILIÁRIOS INCIDENTES SOBRE TERRENOS E/OU CONSTRUÇÕES DO NÚCLEO HABITACIONAL DE CORDEIRÓPOLIS (LEI 1401 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1986). O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

continua.....



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - C. Postal, 18  
CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 9ª S.L.O. do dia 22/08/89-continuação.

fls.02

PROJETO DE LEI Nº 043/89-PMC- DE 14 de agosto de 1989. Autoriza Celebração De Convênio Com a Secretaria De Estado De Saúde, Do / Estado De São Paulo, e Dá Outras Providências. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador ne manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO - DE LEI Nº 044/89-PMC- DE 14 de agosto de 1989. Altera a Lei Municipal nº 1508 de 04.01.89 (Estabelece Diretrizes Para a Reorganização Administrativa e Dos Serviços Municipais, Conforme Específica e Dá Outras Providências. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão, a Bancada do PDS e PFL, disse que era contra o Projeto de Lei, colocado em votação foi aprovado por sete a seis sendo sete votos favoráveis do PMDB e seis votos contrários dos Edis do PDS e PFL. Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os srs. vereadores a uma Sessão Extraordinária marcada para o dia 24 próximo as 18,00 horas, e determinando a lavratura da presente ATA, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

José Valter Mascarini  
=Presidente=

Israel José Felippe  
=1º Secretário=